



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



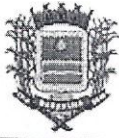
ANEXO II
Pregão Nº 2017.06.29.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.06.29.1, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Nº 2017.06.29.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
Pregão Nº 2017.06.29.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.29.1.
Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de gestão pública da saúde, abrangendo a disponibilização de licença de uso, manutenção, suporte técnico, customização, treinamento, assessoria e consultoria assistencial junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 1 - Implantação Fila Zero

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Serviços de operação de tele agendamento com funcionamento de 12 horas por dia, durante 10 meses	SERV	1			
0002	Serviços de supervisão de tele agendamento, durante 10 meses	SERV	1			
0003	Serviços de disponibilização de sistema de telefonia para tele agendamento, estimado de 12000 minutos por mês, durante 10 meses	SERV	1			
0004	Serviços de fornecimento do Cartão de Saúde para a população barbalhense, qtd estimada: 4.500 cartões por mês, durante 10 meses	SERV	1			
0005	Serviços de emissão de mensagens de confirmação de consultas, 8000 sms por mês, durante 10 meses	SERV	1			
0006	Licença para uso de sistema informatizado integrado, licença para 12 meses	SERV	1			
0007	Serviços de instalação de sistema informatizado integrado	SERV	1			
0008	Serviços de consultoria e assessoramento técnico especializado, 80 horas mensais, durante 12 meses	SERV	1			
0009	Serviços de customização de sistema informatizado integrado, 40 horas mensais, durante 10 meses	SERV	1			
0010	Serviços de suporte e manutenção para o sistema informatizado 24hs, durante 10 meses	SERV	1			
0011	Serviços de capacitação para os profissionais de saúde, 20 horas mensais, durante 10 meses	SERV	1			
Total:						

Valor Total da Proposta R\$...... (.....)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente

A



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida (residente e domiciliado(a)) na inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º neste ato representada por portador(a) do CPF n.º apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2017.06.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2017.06.29.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de gestão pública da saúde, abrangendo a disponibilização de licença de uso, manutenção, suporte técnico, customização, treinamento, assessoria e consultoria assistencial junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:
.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de RS

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.3.3 – impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE,

.....
Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2017.06.29.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de gestão pública da saúde, abrangendo a disponibilização de licença de uso, manutenção, suporte técnico, customização, treinamento, assessoria e consultoria assistencial junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 13 de Julho de 2017 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de Junho de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.06.29.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.06.29.1, cuja abertura está prevista para o dia 13 de Julho de 2017 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de gestão pública da saúde, abrangendo a disponibilização de licença de uso, manutenção, suporte técnico, customização, treinamento, assessoria e consultoria assistencial junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 29 de Junho de 2017.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 65/2014

CONTRATADA: Construtora Oliveira Fagundes Ltda, CNPJ nº 07.163.455/0001-77 - Contrato nº 065/2014 - Valor Global R\$ 226.777,33. Vigência: Até 01/07/2014 - OBJETO - Obras de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na localidade de Lagoa grande, Objeto do CTR nº 1020672-48/2014/ME/CAIXA - Implantação e modernização de infraestrutura Esportiva. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 065 datado de 03.02.2014, para 17/12/2017. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 20 de Junho de 2017.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 97/2015

CONTRATADA: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.060.194/0001-71 - Contrato nº 097 de 17/03/2015 - Valor Global R\$ 637.392,94. Vigência: 180 dias. OBJETO - Obras de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Taboquinha, no Município de Tabocas do Brejo Velho, conforme CTR Nº 792661/2013 / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 097 datado de 17.03.2015, para 17/12/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017**

A Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho - Bahia torna público Edital TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017 - Objeto: Obras de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Professor Magalhães Neto na sede do Município; e Obras de Revitalização de diversas ruas na sede e interior do Município, conforme Edital. Recebimento das propostas dia 19/07/2017, às 09:00 hs. Informações e Edital, na sede da Prefeitura, Praça Municipal nº 86 - Centro.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 29 de junho de 2017.
JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA
Presidente da CPL

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 122/2017. Termo Aditivo Supressão de Valor 001/2017. Número do Contrato: nº 122/2017 Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: PRIMOS PRÉ MOLDADOS, EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME. Objeto: Supressão do valor original do contrato no montante de R\$ 767,44 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor do Contrato Administrativo 122/2017 para R\$ 208.137,28 (Duzentos e oito mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Justificativa: realocação da planilha orçamentária. Data da Assinatura: 28/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2017**

O Município de Ubatá - Bahia, por intermédio de sua Presidente da CPL designada pela Portaria nº 166/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de Julho de 2017, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "TÉCNICA E PREÇO" que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, TENDÓ POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, QUE SE MOSTREM DO INTERESSE E SE ENCONTRE NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS, PROGRAMAS, A DIFUSÃO DE IDEIAS OU INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO § 1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232/2010. O Edital estará disponível no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Lauro de Freitas nº 199 - Centro - Ubatá - BA, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubatá.ba.gov.br.

RUBIA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

EXTRATOS DE REGISTROS PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-026/2017 - P. A. Nº 192/2017. Registrador: Município de Valente. Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem e radiológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Valente - BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-026/2017 (SRP). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Processo: P. A. Nº 192/2017. Ata nº

133/2017, Empresa: CLISF - CLINICA MÉDICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.290.496/0001-15. Valor Total: R\$ R\$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), Assinatura: 10/05/2017; Ata nº 134/2017, Empresa: LOPES E SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.594.803/0001-11. Valor Total: R\$ R\$ 153.870,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta reais), Assinatura: 10/05/2017 e a Ata nº 135/2017, Empresa: MAGALHÃES AVELINO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.202.976/0002-90. Valor Total: R\$ R\$ 117.220,00 (Cento e dezessete mil e duzentos e vinte reais), Assinatura: 10/05/2017.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-026/2017**

Com base na documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 0192/2017, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve homologar e adjudicar o Pregão Eletrônico nº 08-026/2017 que tem como objeto a Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem e radiológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Valente - BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos em favor das empresas: CLISF - CLINICA MÉDICA SAGRADA FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.290.496/0001-15, vencedora do Lote: I. Valor Global: R\$ R\$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais); LOPES E SANTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 00.594.803/0001-11, vencedora do Lote: II e IV, Valor Global: R\$ R\$ 153.870,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta reais) e MAGALHÃES AVELINO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.202.976/0002-90, vencedora dos Lotes: III e V. Valor Global: R\$ R\$ 117.220,00 (Cento e dezessete mil e duzentos e vinte reais).

Valente-Ba, 9 de maio de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 40/2017 - Fornecedor de materiais permanentes e equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça - BA, conforme Proposta nº 11477.284000/1140-03 MS, DATA: 12/07/2017 às 09:15h. Informações na Praça Bandeira, 125 - Centro, Várzea da Roça - Ba, tel. 74 3660 2188.

CLEIDINALDO NASCIMENTO RIOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2017
3ª Convocação**

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, realizará as 09:00h (Horário local) do dia 13/07/2017, Licitação na modalidade Carta Convite 001/2017 (terceira convocação), do tipo menor preço global para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista. O certame será realizado em sessão pública na Gerência de Compras da Prefeitura, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55, Centro. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico oficial do município: www.pmvv.ba.gov.br. Fone: (77) 3424-8516 / 3424-8515.

A COMISSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE SRP 16/2017 SMS**

O Município de Vitória da Conquista - BA realizará o Pregão, do tipo menor preço por lote para fornecimento de sistema de tele diagnóstico em cardiologia, com equipamentos em regime de comodato, com intuito de atender a demanda por exames tele diagnósticos. Será realizado no site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou no site: www.tbh.com.br. Demais publicações disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/dom. Início da sessão: 12/07/2017 às 14:30 h. Informações: 77-3429-7412/3429-7410 -

CERES NEIDE ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

A CPL torna público que realizará licitação supracitada com o objetivo de convocar os interessados em participar da formação de Subcomissão Técnica que atuará no processo licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação à Administração Direta e Indireta do Município. Sessão de Abertura: às 14:00 horas do dia 10/07/2017 e será realizada na sala de reuniões da CPL, Praça Dom Máximo, nº 384, Centro. Informações tel. (74) 3661-1556 das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@xiquexique.ba.gov.br. Edital na Prefeitura Municipal, na sala da CPL, das 08:00 às 12:00 h.

Xique-Xique, BA 29 de junho de 2017.
CÁCIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da CPL

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 2017.04.07.1. Partes: o Município de Baixo, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa WM Construções LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Baixo/CE, nos moldes do TC/PAC 0324/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Valor Total: R\$ 9.093.156,38 (nove milhões noventa e três mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Prazo de Execução: 18 (dezoito) meses. Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses. Signatários: Maria do Socorro Pereira e Antonio Elirando Figueiredo Leite. Baixo/CE, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.06.29.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.29.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de gestão pública da saúde, abrangendo a disponibilização de licença de uso, manutenção, suporte técnico, customização, treinamento, assessoria e consultoria assistencial junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de julho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipirs - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 29 de junho de 2017
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS
NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2017**

A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 030/2017/TP. Empresas Habilitadas: Apolo Serviços e Construções Ltda ME, Shekinah Construções e Locações de Máquinas e Veículos Ltda - ME, B&C Edificações e Locações Eireli, Paulo E. A. Farias Serviços - ME, Semas Imperium Serviços e Construções Eireli - ME, WR Locações, Serviços e Construções Eireli - ME, Empresas Indústriadas: Cláudio R. dos Mendes G. e Jorge - ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI - ME, Raimundo Nonato Ferreira de Araújo - ME, S2 Serviços e Locações Ltda - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, a da Lei 8.666/93, a partir da data da publicação desse extrato.

Catunda-CE, 29 de junho de 2017.
ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2706.02/2017-04**

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2706.02/2017-04, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro-CE, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 13/07/2017 às 09:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br.

Cedro-CE, 29 de junho de 2017.
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015/SAS Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 03/2015/SAS, cujo OBJETO é a Execução das obras e serviços de construção de banco de alimentos, na Sede do Município de Crateús-CE, teve seu prazo prorrogado por 210 (Duzentos e Dez) dias, no seu Quarto Termo Aditivo, ficando sua vigência para 11 de janeiro 2018, de acordo com o Art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMOTOS E

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015/SAS – O Secretário de Assistência Social do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 03/2015/SAS, cujo **OBJETO** é a Execução das obras e serviços de construção de banco de alimentos, na Sede do Município de Crateús-CE, teve seu prazo prorrogado por **210 (Duzentos e Dez) dias**, no seu **Quarto Termo Aditivo**, ficando sua vigência para **11 de Janeiro 2018**, de acordo com o Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES-ME, com Sede na Rua Dom Pedro II, Nº 599, Centro, Crateús-CE, inscrita no CNPJ: 73.694.788/0001-57. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Anaysa Batista de Figueiredo. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Eduardo Alberto Paiva do Rego, inscrito no CPF/MF Nº 074.869.764-04. Os recursos são oriundos das **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 02.07.07.08.244.0137.1.1.003 - IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS Nº 01; 2 18; 2 24. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. Mais Informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente, Crateús-CE. **Crateús-CE, 14 de Junho de 2017. Francisca Anaysa Batista de Figueiredo – Secretária de Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Concorrência Pública Nº 09.05.17-01CP, referente à contratação da prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos da sede e Distritos do Município de Guaraciaba do Norte, decidiu e julgou Classificada: J.V.A. Serviços e Construções EIRELI-EPP; Serra Evolute Locação e Limpeza LTDA-ME. Decidiu e julgou Desclassificada: M.J.M. Construções e Imobiliária LTDA-ME; Limpax Construções e Serviços LTDA; Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA; N. de Lima Rocha Eireli ME; Terceiro & Bento Construções e Serviços LTDA – ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMPF e será disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. Foi vencedora do certame a empresa Serra Evolute Locação e Limpeza LTDA-ME com o valor global de R\$ 1.798.829,99 (um milhão setecentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93. Guaraciaba do Norte/CE, 29 de Junho de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 029.2017 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Julho de 2017, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo de julgamento Menor Preço Por Lote, sob o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de suporte técnico operacional para a promoção, organização, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos institucionais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encontros, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festividades, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante a demanda e de acordo com as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no sítio eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 29 de Junho de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.06.29.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na implantação de sistema de gestão pública da saúde, abrangendo a disponibilização de licença de uso, manutenção, suporte técnico, customização, treinamento, assessoria e consultoria assistencial junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 13 de julho de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito nota) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Julgamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tejuçuoca, torna público o julgamento dos documentos de habilitação provenientes da Tomada de Preço Nº 2017.04.28.01 – FME, cujo objeto é a execução de reformas das escolas Santa Ana na localidade de Riacho das Pedras e Mamede barroso na localidade de boa ação no Município de Tejuçuoca – Ce. A empresa Ferreira & Santos Construções LTDA-ME foi declarada Inabilitada por não ter atendido ao disposto no item 4.2.5.c, em que na alínea "c" é exigido que a licitante apresente "o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA", também denominado de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física – CRQPF. A empresa retro mencionada possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para, caso queira, apresentar recurso. Maiores informações pelo telefone (88) 3691 3030. **Francisco José de Araujo – Pregoeiro. Tejuçuoca, 23 de Junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.05.18.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados que foi acatado impugnação impetrada referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 2017.05.18.002, cujo objeto é a Concessão onerosa para uso do bem público denominado "Usina de Asfalto" móvel localizada na sede do Município, visando a exploração e funcionamento de atividades típicas de usinagem de asfalto, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, onde o mesmo deverá ser retificado. Novo Edital está disponível a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. A nova sessão pública se realizará no dia 01 de agosto de 2017 (01/08/2017), às 09:00hs. **Caucaia/CE, 29 de junho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

*** **

Prime Serviços de Atividade Física Ltda. – EPP - NIRE/JUCEC: 23.2.0138193-1 - CNPJ/MF: 13.532.228/0001-74 - Ficam convocados os sócios de **Prime Serviços de Atividade Física Ltda. – EPP**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da sociedade, situada na Avenida Engenheiro Alberto Sá, n.º 287, Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.175-395, no dia 07 de julho de 2017, às 15:00 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do sócio João Paulo de Oliveira da administração da sociedade; (ii) fixação de pró-labore dos administradores. Fortaleza, 23/06/2017. **Abelardo Gadelha Rocha Neto - Sócio/Administrador. André Aragão Gondim - Sócio/Administrador.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de julho de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº CT-PP001/17**, cujo objeto é Organização e realização da tradicional festa de Nossa Senhora de Santana a ser realizada no dia 25 de julho de 2017 no Município de Independência. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE:<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 30 de junho de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 029/2017 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipeba/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Contrato. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2017-PP/01GM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2017-SETAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.06.29.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.06.29.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Faltiano - Aviso de Revogação. Modalidade: Tomada de Preço nº 17/0001/2017 - FMP/S. O objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Extrato de Julgamento Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.05.12.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acopiara/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2017.04.07.1. Pantex: O Município de Baixo, através da Secretaria Municipal de Agricultura e empresa WM Construções LTDA...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.05.19.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 2017.05.18.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia...

Pelo presente aviso em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Ceará comunica aos interessados que realizará no dia 13/07/2017, às 09h, na sede da Prefeitura o Pregão Presencial nº 0001-17/INFRA para a aquisição de caixas...

Estado do Ceará - Município de Paraipeba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 017/2017 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipeba/CE...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2017-SESAU. Orgão Gerenciador: Secretária de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: Reacty Comercio e Desenvolvimento Tecnológico LTDA - EIRELI - ME...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Retificação. Objeto: Pregão Presencial nº 2017.2108-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregão Oficial...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico nº 12/2017-SEDOU. Pelo presente aviso em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações...

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do Pregão Presencial nº 008/2017-SAAE-PP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 14.005/2017. A Presidente da Comissão Central de Licitação, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 06.002/2017-CP. Objeto: contratação de empresa para executar as construções de grandes praças...